



Departamento de Geociências da Universidade de Évora

1 Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)

6 de junho de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma* Bolsa Pós-Doutoramento no âmbito do projeto *MOSTMEG* - Predictive models for strategic metal rich, granite-related ore systems based on mineral and geochemical fingerprints and footprints, com referência ERA-MIN/0004/2019, cofinanciado pela União Europeia e pelos fundos nacionais da FCT, nas seguintes condições:

Área Científica: Geologia e Ciências da Terra ou áreas afins.

Requisitos de admissão:

- Ser Doutorado nas áreas de Geologia, Ciências da Terra ou em áreas considerada afim;
- Formação académica e profissional na área de aplicação de metodologias analíticas a materiais geológicos naturais ou materiais análogos processados.
- Experiência e autonomia em metodologias analíticas, nomeadamente XRD, SEM-EDS, ICP-MS, RAMAN e XRF a materiais geológicos naturais ou processados.
- Experiência e autonomia em LA-ICP-MS, na obtenção e tratamento de dados, usando equipamentos MS/MS;
- Mínimo de 3 publicações em periódicos indexados no SCOPUS nos últimos 3 anos.

Relativamente às BIPD (Bolsas de Investigação Pós-Doutoral), ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento) destaca-se a necessidade de o grau doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos:

O bolseiro Pós-doutorado deverá focar-se na caracterização de fases minerais potencialmente úteis em mineralizações associadas a sistemas aplito-pegmatíticos.

Pressupõe-se a aquisição e processamento de dados das técnicas de análise, nomeadamente:

1. Identificação de fases minerais e de eventuais inclusões, por micro-XRD, micro-FTIR e micro-Raman;
2. Determinação de heterogeneidades e química mineral de elementos maiores por SEM-EDS, EPMA e catodoluminescência;
3. Determinação da composição química em elementos em traço por LA-ICP-MS/MS

O Bolseiro deve contribuir para a discussão de dados e sucesso projeto, com o conjunto da equipa. Nomeadamente na quantificação de elementos em traço que possam contribuir para identificar os processos genéticos e definir novas ferramentas de prospeção de jazigos de matérias-primas críticas, associados a sequências paragenéticas em enxames de (aplito-) pegmatitos.

Espera-se também a sua colaboração em atividades de divulgação e formação avançada.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Geociências da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor José Mirão, Professora Doutora Patricia Moita e Doutor Pedro Barrulas.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com possibilidade de renovação por iguais períodos, conforme dotação orçamental do projeto, com início previsto em julho de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.686, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária. Ao valor mensal da bolsa, pago através de cheque ou transferência bancária, sendo os pagamentos efetuados mensalmente. Acresce o Seguro Social Voluntário. O Bolseiro usufruirá ainda de um seguro de acidentes pessoal.

Métodos de seleção: A seleção será efetuada através de avaliação curricular, com pontuação de 0 a 100 pontos, com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Experiência como descrito nos “Requisitos de admissão” (máximo de 60 pontos)
- b) Adequação da área científica e de especialização (máximo 30 pontos)
- c) Produção científica (artigos científicos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais) (máximo de 10 pontos)

Em situação de empate, ou no caso de o júri considerar necessário, será realizada uma entrevista de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof.ª Doutora Patrícia Moita
- 1º Vogal – Doutor Pedro Barrulas
- 2º Vogal – Prof. Doutor José Mirão
- 1º Suplente – Doutora Catarina Miguel
- 2º Suplente – Prof.ª Doutora Teresa Ferreira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do IIFA-Instituto de Investigação e Formação Avançada (Palácio do Vimioso, Universidade de Évora), sendo o candidato aprovado notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 24 de junho de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 30 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae, Carta de motivação, *Certificado de habilitações* e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Patrícia Moita
Laboratório HERCULES

e-mail: pmoita@uevora.pt

